



Projeto **GUIAS** para um mundo **MELHOR** apresenta:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL



Organização

Gheysa Caroline Prado
Carolina Daros
Claudia Zacar

Orientação e revisão de conteúdos

Gheysa Caroline Prado
Carolina Daros
Claudia Zacar

Orientação de ilustração

Liber Eugenio Paz

Licença



Creative Commons CC BY-NC-ND

Pesquisa de conteúdo

Carolina Teixeira dos Santos
Felipe Augusto Corrêa
Bruna Martins de Oliveira
Gabriel Viscarra Muñoz
Isabela Amanda Ciunek
Julia Raniero Pandini

Ilustrações

Carolina Teixeira dos Santos
Felipe Augusto Corrêa
Bruna Martins de Oliveira
Gabriel Viscarra Muñoz

Projeto gráfico

Carolina Daros
Isabela Amanda Ciunek

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL - SEÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

G943

Guia: representantes do poder público municipal / Organização Gheysa Prado, Carolina Daros, Claudia Zacar. – Dados eletrônicos. – Curitiba : UFPR : UTFPR, 2021.
1 arquivo [12 p.] : il. color.

ISBN 978-65-86233-88-9

Projeto Guias para um Mundo Melhor
Inclui referências

1. Direito público. I. Prado, Gheysa Caroline, 1984- (org.).
II. Daros, Carolina, 1980- (org.). III. Zacar, Cláudia Regina Hasegawa, 1984- (org.). IV. Projeto Guias para um Mundo Melhor.

CDD 342

Sheila Barreto CRB 9/1.242

**Conhecer e se informar
sobre os representantes
do poder público
municipal é um gesto
que contribui para
a democracia.**

**O projeto Guias para um
Mundo Melhor vai te
ajudar nisso!**



PODER PÚBLICO MUNICIPAL

A cada quatro anos os eleitores vão às urnas para escolher prefeitos(as), vice-prefeitos(as), vereadores(as).

Para isso, é importante compreendermos as atribuições do cargo de prefeito(a) e vereador(a).



Prefeito/a



Vereador/a

O QUE FAZ?



**PRE
FEI
TO/A**

Corresponde ao Poder **Executivo** Municipal, é de sua responsabilidade realizar obras na Cidade, como: **Asfaltar ruas e construir praças**



**VE
REA
DOR/A**

Funcionário do Poder **Legislativo**, responsável por criar, deliberar e extinguir leis no município, como: **Criar novo bairro e distrito.**

PRE FEI TO/A

O(a) prefeito(a) é responsável pelo poder executivo, decide como e onde aplicar os recursos recebidos pelo município do governo estadual e do governo federal, bem como os valores arrecadados de impostos municipais como por exemplo: IPTU e ISS.

Elabora políticas públicas nas área de educação, saúde, moradia e saneamento básico. Para isso, estabelece Secretarias específicas, escolhendo os(as) seus(suas) secretários(as), que são seus(suas) auxiliares. Também precisa trabalhar com os(as) vereadores(as), pois será o(a) responsável por sancionar ou vetar as leis aprovadas na

câmara municipal por eles, além de propor projetos de lei a serem discutidos nessa instância, a câmara municipal.

Precisa cumprir a LOA - Lei Orçamentária Anual, cuja proposição é feita pelo executivo, mas que é discutida por vereadores(as), que podem propor modificações e a aprovam no ano anterior. Nela consta uma previsão dos gastos para todos os setores do município no ano seguinte (exemplo: salários, contas básicas água e energia dos prédios públicos, obras etc.). Para despesas extras, após a aprovação da LOA, é preciso uma Lei Complementar para que tais valores sejam autorizados.

Precisa prestar contas, elaborando um relatório com os recursos recebidos e arrecadados e indicar onde foram gastos. O relatório é apresentado à câmara dos vereadores e ao tribunal de contas, que emitem um parecer que precisa ser aprovado pelos(as) vereadores(as). Em caso de não aprovação, o(a) prefeito(a) pode recorrer, se nem assim as contas forem aprovadas, o prefeito será julgado(a) por improbidade administrativa.

A seguir são listadas as atribuições do(a) prefeito(a) por área:

Infraestrutura

- Saneamento básico (água e esgoto), coleta de lixo, limpeza urbana;

- Iluminação Pública;
- Pavimentação (asfalto das ruas e rodovias municipais);
- Criação de espaços públicos (praças, parques, ginásios etc.);
- Mobilidade urbana (ciclovias, ciclofaixas, faixas exclusivas de ônibus, transporte público etc.).

Saúde

- Atendimento básico, como por exemplo postos de saúde.

Segurança

- Guarda civil municipal.

VE REA DOR/A

São os(as) representantes eleitos(as) do poder legislativo na esfera municipal. Responsáveis por elaborar e propor leis municipais, que após discutidas em plenário, seguem para sanção do(a) prefeito(a).

Podem ser aliados ao prefeito(a) ou de oposição, independente disso cabe a eles fiscalizar o executivo municipal, por meio de controle da legalidade dos atos regulamentadores; convocação de secretário municipal; pedidos de informação; comissões parlamentares de inquérito; e apreciação e tomada das contas do chefe do poder executivo.

As atribuições relacionadas ao vereador(a) são:

- Propor leis de interesse municipal, debatê-las e aprová-las;
- Votar Projetos de Lei;
- Mudar, criar ou extinguir tributos municipais;
- Deliberar e votar o Plano Diretor, Plano Municipal de Educação, entre outros;
- Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo Municipal;
- Formar comissões parlamentares de inquérito.

E QUAL É O SEU PAPEL?

Todo cidadão precisa conhecer o orçamento da cidade onde vive e acompanhar o andamento das obras e de outros projetos da prefeitura:

- Acesse às contas do município, pois qualquer pessoa pode ter acesso às contas do município que devem ficar ao menos 60 dias disponíveis para consulta. Qualquer um pode questionar a legitimidade delas.
- Fiscalize o trabalho do(a) prefeito(a), a fim de verificar se está cumprindo os seus deveres.

Precisamos acompanhar e pressionar para que todas as promessas de campanha sejam cumpridas.

Referências

MACHADO, Jorge Alberto S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. *Sociologias*, n.18, Porto Alegre, jul-dez 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222007000200012-0&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 24 nov. 2020.

VALENTE, Jonas. WhatsApp é principal fonte de informação do brasileiro, diz pesquisa. Agência Brasil, 10 dez 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-12/whatsapp-e-principal-fonte-de-informacao-do-brasileiro-diz-pesquisa>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

Sites:

<https://www.politize.com.br/o-que-faz-um-prefeito/>

<https://www.politize.com.br/papel-do-vereador/>

Sobre o projeto:

Guias para um Mundo Melhor é um projeto realizado em parceria pelos departamentos de Design da UFPR e da UTFPR.

Tem por objetivo desenvolver guias ilustrados que abordam temas relacionados à inclusão de gênero, racial e social, além de tratar de boas práticas em áreas como mobilidade sustentável e participação política cidadã.

A motivação para a realização do projeto surgiu da percepção de que o excesso de informações disponíveis muitas vezes mais confunde do que esclarece as pessoas.

Considerando que atualmente as redes sociais estão entre as principais fontes de informação da população brasileira (VALENTE, 2019) e entendendo que essas plataformas são relevantes para o engajamento em lutas sociais (MACHADO, 2007), o projeto visa

produzir conteúdo para divulgação online, utilizando ilustrações para tornar a informação mais atrativa e acessível.

Equipe:

Orientadores:

Gheysa Caroline Prado (UFPR)

gheysa.prado@ufpr.br

Carolina Daros (UTFPR)

carolinadaros@gmail.com

Claudia R.H. Zacar (UFPR)

claudiazacar@ufpr.br

Liber Paz (UTFPR)

liberpaz@gmail.com

Estudantes:

Carolina T. dos Santos (UFPR)

carolinatsantos@outlook.com

Felipe Augusto Corrêa (UFPR)

felipeacorrea.a@gmail.com

Bruna Martins de Oliveira (UTFPR)

felizmentebruna@gmail.com

Gabriel Viscarra Muñoz (UTFPR)

gabriel_vis.munoz@hotmail.com

Isabela Amanda Ciuneck (UFPR)

i.ciuneck@gmail.com

Júlia Raniero Pandini (UFPR)

juliarpandini@gmail.com

COMPARTILHE ESSE GUIA!

 @GUIAS_MUNDOMELHOR

VOCÊ PODE NOS AJUDAR A CONSTRUIR UM MUNDO MELHOR POR MEIO DA DEMOCRACIA?

Realização:

